



AVISO n.º 02
Contratação de escola 2020-2021
Técnicos Especializados
Terapeuta da Fala

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola pelo prazo legal (três dias úteis), na página da DGAE, para suprir necessidades temporárias, para o Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede (AELdF)), de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 38.º e no artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Anual – Ano Escolar 2020/2021
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede e Febres
Caraterização das funções	Desenvolvimento de projetos de rastreio e de apoio no âmbito de Terapia da Fala, de acordo com candidatura aprovada no âmbito da Medida de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário do PNPSE
Requisitos de admissão	Licenciatura em Terapia da Fala e experiência profissional
Critérios de seleção	<p>1. Avaliação do portefólio – 30% (máximo 30 pontos):</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Desenvolvimento de projetos na área da educação e/ou no âmbito de entidades que prestem serviço educativo com um mínimo de duração de seis meses – 10 pontos, mais dois pontos por cada projeto adicional de idêntica duração até ao máximo de 20 pontos; II. Formação profissional comprovada na área com um mínimo de 25 horas de duração – 2 pontos, acrescentando dois pontos por cada formação profissional de idêntica duração até ao máximo de 10 pontos. <p>2. Número de anos de experiência profissional comprovada na área – 35% (máximo de 35 pontos):</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Até dois anos – 20 pontos, mais dois pontos por cada ano até ao máximo de 35 pontos. <p>3. Entrevista de avaliação de competências – 35% (máximo 35 pontos):</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Avaliação da experiência, qualificações e motivações aferidas através da aplicação de um guião de entrevista (máximo 20 pontos); II. Conhecimento do meio e da realidade educativa onde se insere o agrupamento de escolas, verificado através de Checklist – máximo 15 pontos. <p>(Nota: Nos termos da alínea c), do n.º12, do artigo 39.º, da legislação supracitada, a entrevista de avaliação de competências será aplicada aos primeiros 10 candidatos, a convocar por <i>tranches</i> sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.)</p>



Divulgação do concurso	Página do AELdF e página eletrónica da DGAE
Realização e prazos do concurso	Página eletrónica da DGAE

Objeto do contrato	Nº horário	Nº horas
Comunidade escolar	8 (Terapêuta da Fala)	35

Os candidatos deverão enviar o portefólio em formato pdf, bem como as declarações comprovativas dos anos de experiência profissional, para o seguinte endereço de correio eletrónico – secretaria@aelimadefaria.pt até ao último dia do prazo do concurso.

Cantanhede, 18 de setembro de 2020

O Diretor

José Manuel T. Soares

